



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
FUNDO ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE
BRANCO - FASS

Ata 001/2023

Conselho do Fundo Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do
Município de Cerro Branco

Ao primeiro dia do mês de março de 2023, às 9 horas da manhã reuniu-se os Membros do **Conselho do Fundo Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município de Cerro Branco- FASS**, no gabinete do prefeito para tratar dos seguintes assuntos; que foram colocados em pauta pela Presidente Sr^a Ana Claudia Kasburger; o primeiro assunto foi colocado em pauta ao conselho, que vamos ter que realizar algumas alterações em alguns artigos da Lei 906/2006 do Fundo de Saúde, onde a redação não é clara a respeito do ingresso dos servidores ao fundo de saúde, também foi citado que as alterações de valores das consultas médicas e demais despesas está sendo realizada por decreto, havia dúvidas se estava prevista na Lei, onde foi revisada e está incluída no artigo 28 da Lei 906/2006 que será por decreto as alterações já prevista nesta Lei. Além disso foi revisado e será alterado o encontro mensal dos membros do conselho, pois fica inviável a participação, sendo assim foi decidido pelo conselho que as reuniões serão realizadas por quadrimestre e se haver necessidades (urgência) será convocado o conselho. Foi também estabelecido que no mês de novembro será feita a deliberação dos reajustes da tabela de valores que será usada para o próximo ano. Também foi discutido e aprovado pelo conselho que as sessões de fisioterapia, psicólogo, nutricionista, quiropraxista, psicopedagogo e fonoaudiólogo estavam estabelecidas em 48 vezes, será alterada para 1 seção por semana, que totaliza 52 seções no ano, e se for necessário o aumento desse número o servidor (a) deverá apresentar laudo médico e incluir exames médicos. Cito também que foi colocado em pauta a criação da Gae para a Servidora Joelma Bilha, a onde a mesma desenvolve um trabalho minucioso desde o formulário para o servidor, verificação na tabela de valores conforme a lei do Fundo de Saúde (FASS), até a parte final de pagamento e lançamento dos empenhos, sendo assim foi colocado em votação para o conselho e presidente e foi decidido por unanimidade a criação da Gae para a servidora acima mencionada. Nada mais havendo, a presente reunião, foi lavrada e a presente ata, que foi colocada para leitura e aprovada, que vai ser assinada pelo Presidente e demais conselheiros.

Ana Claudia Kasburger, Joelma Bilha,
Aline Silva, Temp. Tonia Alves,
Selvira Menegu, R. dos Santos,
Danilo